



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

23 de maio de 2023

Ata da Sexta Sessão Extraordinária

Às vinte horas e trinta e seis minutos do dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Gutierres Torquato, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moísemar Marinho, Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Jair Farias, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Mensagem número 34/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 14, de 19 de maio de 2023, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – Refis e adota outras providências”. Não havendo Matérias a Apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o **Projeto de Decreto Legislativo número 1/2023**, originário da Medida Provisória número 3/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “disciplina as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória número 3, de 13 de janeiro de 2023”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 321, de 23 de maio de 2023, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 18/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Estadual número 1.685, de 15 de maio de 2006, que autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos que especifica, e adota



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

outras providências”; Projeto de Lei de Conversão número 230/2023, originário da Medida Provisória número 5/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “cinde a Secretaria da Cultura e Turismo e altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”, Projeto de Lei de Conversão número 232/2023, originário da Medida Provisória número 4/2023 (avocada), de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera a Lei número 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 3/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “institui a Semana Estadual de Prevenção, Conscientização e Enfrentamento da Endometriose no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 6/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “veda o adiantamento da cobrança do IPVA – Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores – para a transferência de propriedade de veículos automotores no âmbito do Estado do Tocantins”; 8/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

canabinoides, incluindo o tetrahydrocannabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS”; 17/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a alteração do nome da Rodovia TO-335, trecho que faz ligação do Município de Colinas do Tocantins à Ferrovia Norte Sul, Plataforma Multimodal de Palmeirante para Rodovia Monsenhor Rui Cavalcante Barboza”; 25/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “atribui nome a TO-040, em toda a sua extensão para Rodovia José Deijaldo Arruda”; 68/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “confere o Título de ‘Capital do Matopiba’ à cidade de Porto Nacional, no Estado do Tocantins”; 87/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 89/2023, de autoria do Senhor Deputado Luciano de Oliveira, que “institui o ‘Dia Estadual da Vaquejada’ no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 1/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “autoriza o Poder Judiciário a doar área de terreno urbano e respectivas acessões ao Município de Tocantinópolis-TO”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o **Projeto de Resolução número 3/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que “altera o Anexo Único da Resolução número 331, de 28 de junho de 2017, que ‘cria a Escola do Legislativo e dá outras providências’, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 370, de 23 de maio de 2023, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 3/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei Complementar número 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com treze votos sim, perfazendo um total de treze votantes, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte horas e cinquenta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário